

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Senhores Vereadores:

Vimos à vossas presenças propomos-lhes a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01/22 que "Acrescenta dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que dispõe de reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal" e já complementando apresentamos o ANTEPROJETO DE LEI N° 01/22 que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público do Município de Itaú de Minas."

De caráter estrutural e sistêmico, a desigualdade entre brancos e negros na sociedade brasileira é inquestionável e persiste com a fragilidade de políticas públicas para o seu enfrentamento.

Se realmente queremos construir uma sociedade igualitária, é necessário compreender qual o papel que cada estrutura socioeconômica desempenha na reprodução do racismo, a fim de desenhar estratégias eficazes para o seu enfrentamento.

Isto ocorre tanto pelos números da participação dos negros na sociedade brasileira, quanto pela consciência cada vez maior de que a nossa desigualdade não é apenas social, é também racial e sem um recorte específico, não será superada.

Depois de uma década de políticas voltadas à promoção da igualdade racial, é possível apontar alguns efeitos positivos, segundo os próprios movimentos negros. Para esses representantes, o principal resultado é intangível, mas importantíssimo: colocar, definitivamente, a discriminação e o preconceito na agenda pública, mudando a lógica dos debates que sempre foram no sentido de criminalizar o racismo, mas não de enfrentá-lo com ações afirmativas.

A integração racial ficava por conta das forças sociais ou das "forças de mercado", o que não ocorria. A intervenção do Estado é que está fazendo a diferença, nessa década. Ações como adoção de cotas na educação e em concursos públicos fazem parte importante de um conjunto de iniciativas que buscam reduzir as **desigualdades raciais**.

Contribuir para, num espaço de tempo relativamente curto, igualar os direitos de brancos e negros no país. Pode fazer isso: contratando negros, criando um ambiente interno propício à tolerância racial, com campanhas que valorizem a contribuição de todos os grupos sociais e étnicos para o sucesso do negócio; estabelecendo políticas de promoção interna que agreguem ao mérito a proporção étnica.

O Brasil será um país melhor se for um país mais igual para todos.



Desta forma, solicitamos o apoio dos companheiros na aprovação da Proposta de Emenda À LOM n. 01/22 e em complemento apresentamos o Anteprojeto de Lei n. 01 que tratam da questão.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 17 de Novembro 2022.

JULIANA MATTAR - Presidente CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA — Vice-Presidente GEOVAN DOS SANTOS - Secretário

Vereadores

DAVI SOUSA

FABIANO GOMES DE LIMA

MARIA ELENA FARIA FRAGA

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA

*Documento Assinado Digitalmente